



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 03 de maio de 2021 • Ano III • Edição Nº 1199

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 089/2021)	2
DECRETO (Nº 090/2021)	3
DECRETO (Nº 091/2021)	4
DECRETO (Nº 092/2021)	5
PORTARIA (Nº 209/2021)	6
PORTARIA (Nº 210/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021)	9
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2021)	11
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 09/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 089/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 089/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Kaylene Cardoso Rodrigues	3.862.575-0 SSP/SE	073.243.285-55	CC2	Assessor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 090/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 090/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Rafaelly Rodrigues Franco	31113249 SSP/SE	020.100.315-55	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 091/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 091/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Diogo Ramos Trindade	32378661 SSP/SE	023.973.725-33	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 092/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DECRETO Nº 092/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

“Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias da Conselheira Tutelar Maria Jaqueline dos Santos, de 30 dias;

CONSIDERANDO, o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, andá, o ofício nº 010, datado de 22 de abril de 2021, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, em que solicita a nomeação do suplente de Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, finalmente, a ordem de classificação do certame realizado em 06 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data para exercer o cargo de conselheiro tutelar o suplente abaixo relacionado:

SERVIDOR	RG	CPF
IVAN NASCIMENTO MOREIRA	3.439.829-5 SSP/SE	059.775.795-00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 209/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 209/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cede a servidora JAQUELINE DIAS DOS SANTOS SOUZA,
Assistente Social, sob matrícula nº 2186, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1032557
SSP/SE, CPF nº 909.046.215-53, COM ônus para este órgão cessionário, para doravante
desempenhar suas funções junto ao município de Lagarto/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser
renovado por iguais e sucessíveis períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE MAIO DE
2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 210/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 210 /2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio,
para atuarem em licitações na modalidade
Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de
Itabaianinha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferida através da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 233/2013, alterado pelo Decreto nº 281/2013.

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 046/2020 que regulamenta a modalidade de licitação pregão na forma eletrônica, pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ nº 13.098.181/0001-82, o servidor **DÁRIO CAVALCANTE ALVES**, CPF nº 044.025.264-42

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **Rodrigo Lima dos Santos**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ nº 13.098.181/0001-82, os servidores abaixo relacionados:

- I - **RODRIGO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 037.423.165-67 - Secretário;
- II - **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** CPF nº 908.905.665-34 – Membro;
- III – **JOELMA ALVES DOS SANTOS** CPF: 910.294.575-49 – Membro;

Art. 3º – Conceder ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento) de sua remuneração, nos termos do Art. 22º, do Decreto Municipal nº 233/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013.

Art. 4º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 5º – As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 233/2013, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão no

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
e-mail: pmitab@uol.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Município de Itabaianinha, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013; pelo Decreto Municipal nº 125/2018, que Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preço no Município de Itabaianinha; Decreto Municipal nº 046/2020 que regulamenta a modalidade de licitação pregão na forma eletrônica, pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pelas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos Federais nºs 3.555/2000, 5.504/2005 e 5.450/2005, 9.488/2018 e 10.024/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 03 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE:

Membros Titulares:

DÁRIO CAVALCANTE ALVES

RODRIGO LIMA DOS SANTOS

MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

JOELMA ALVES DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 11/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

OBJETO: Aquisição de papel A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT
1	PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², BRANCO COM 500 FOLHAS CX. COM 10 RESMAS	CAIXA	40

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Alysson e Alesangela LTDA ME – CNPJ: 04.847.785/0001-93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 491/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903016	12110000

VALOR TOTAL – SD Nº 491/2021: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 493/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903016	12140000

VALOR TOTAL – SD Nº 493/2021: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PARECER JURÍDICO Nº: 48/2021.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 30 de Abril de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2021)



EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º - NONO.

Nº DO CONTRATO: 01/2021.

Nº DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 18/2020.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL V&R LTDA – CNPJ: 16.453.094/0001-94;

REEQUILÍBRIO:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOVOS VALORES UNITÁRIOS DO LITRO:

– ITEM: GASOLINA COMUM: VALOR ATUAL R\$ 5,70 / NOVO VALOR R\$ 5,73

– ITEM: ÓLEO DIESEL S500: VALOR ATUAL R\$ 4,41 / NOVO VALOR R\$ 4,42

TENDO SEUS NOVOS PREÇOS VÁLIDOS A PARTIR DO DIA 23.04.2021

BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA D, DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

PARECER JURÍDICO Nº: 45/2021.

INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 23 DE ABRIL DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM

1/1

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 09/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 09/2021; **Objeto:** Contratação por tempo determinado na função de Engenheira Civil, para o acompanhamento técnico das ações relacionadas à engenharia de tráfego, neste contido análises e elaboração de projetos que se relacionem com o trânsito, transporte e mobilidade urbana no Município de Itabaianinha através da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT em atendimento aos capítulos VII - DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO e VIII DA ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DA OPERAÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO da Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. **Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO; **Contratada:** KARINA DE JESUS SANTOS - **Valor Total do Contrato:** R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). **Prazo de Execução:** de 05.04.2021 a 30.06.2021. **Unidade Orçamentária:** 17000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT; **Ação:** 6320 - Manutenção dos Serviços da SMTT; **Elemento de Despesa:** 3190.04.00.10010000 - Contratação por Tempo Determinado; **Empenho:** 64.

Itabaianinha (SE), 05 de abril de 2021.


ANTONIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente SMTT Itabaianinha/SE